

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO: 00281/2026
21/01/2026

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/CCL

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 022/2026 - Solicitando Aditivo de 25% do Contrato Nº 002 do Pregão Eletrônico Nº 038/2025 da Ata de Registro de Preços Nº 0106/2025 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Reagentes para Atender as Necessidades do SAAE.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento

FOLHA	01
PROT.	00881/2026
RUBRICA	
	
PREFEITURA DE CAXIAS Viver aqui é bom demais!	

Caxias (MA), 21 de janeiro de 2026.

OFÍCIO SAAE Nº 022/2026

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

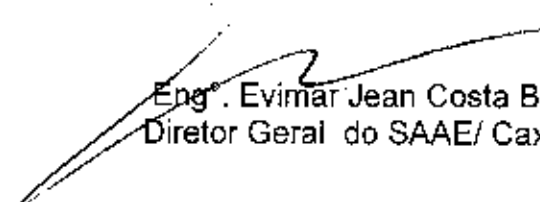
ATT: IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PRESIDENTE CCL
NESTA

Prezados Senhores,

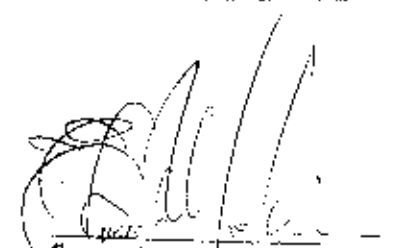
Vimos através deste solicitar que seja celebrado o primeiro Termo de Aditivo de 25% do Contrato Nº 002 do Pregão Eletrônico Nº 038/2025 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 0106/2025, referente a Aquisição de Materiais, Equipamentos e Reagentes para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Caxias - MA, conforme documentação anexa.

Aproveito o ensejo para reiterar a V.S as, protestos de estima e elevadas considerações.

Atenciosamente,


Eng.º Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral do SAAE/ Caxias-MA

ESTADO DO MARANHÃO	
Prefeitura Municipal de Caxias	
Protocolo Número	00881/2026
Nº. da Ordem	
data	21 / 01 / 2026


Eduardo José da S. Mendes
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

MEMORANDO/SAAE/COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/2026

De: Shirlenna Samara Bezerra Viana – Coordenadora Administrativo Financeiro

Para: Evimar Jean Costa Barbosa – Diretor Geral

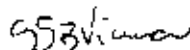
Assunto: Pedido de Termo Aditivo de 25% do quantitativo.

Senhor Diretor,

A coordenação Administrativa/Financeira vem por meio deste, solicitar que autorize o termo de aditivo de 25% do Contrato Nº 002 do Pregão Eletrônico Nº 038/2025 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 0106/2025, referente a Aquisição de Materiais, Equipamentos e Reagentes para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Caxias - MA.

Caxias - MA, 21 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,



Shirlenna Samara Bezerra Viana
Coordenadora Administrativo Financeiro

TERMO DE JUSTIFICATIVA

A Vossa Senhoria, o Senhor,
Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral

A solicitação da prorrogação termo de aditivo de 25% do Contrato Nº 002 do Pregão Eletrônico Nº 038/2025 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 0106/2025, referente a Aquisição de Materiais, Equipamentos e Reagentes para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Caxias - MA, faz-se necessário conforme motivos abaixo elencados:

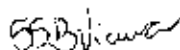
Tendo em vista o grande aumento de amostras a serem analisadas, superando as estimativas iniciais do Termo de Referência, chegando os nossos estoques de materiais, equipamentos e reagentes laboratoriais, ficarem comprometidos, levando praticamente ao nível mínimo, diante disso está coordenação já está providenciando um novo processo para aquisição desses materiais que serão encaminhados para a Comissão Central de Licitação, para formalizarem um novo processo de aquisição dos mesmos. Considerando que o objeto requerido, materiais, equipamentos e reagentes laboratoriais, é de extrema importância, e por ser um material essencial para a qualidade da água fornecida por esta autarquia, que se destinam a produzir, armazenar, conduzir, distribuir e registrar as águas do sistema de abastecimento levada até os consumidores, e auxiliar para realização das atividades de engenharia, considera-se um material essencial no auxílio do abastecimento de água e manutenção desta autarquia.

Além disso, levando-se em consideração o fator "Custo – Benefício", em favor da administração pública, no que o município terá expressiva vantagem, visto que continuará a contratar o objeto sem qualquer reajuste.

Portanto, objetivando o princípio da economicidade processual e ainda a necessidade da aquisição do objeto pelo mesmo preço e condições constantes no contrato inicial, bom como sendo econômico para administração do SAAE, solicita-se o termo aditivo de 25% da quantidade dos itens, durante e vigência do início a partir da assinatura, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Caxias – MA, 21 de janeiro de 2026

Atenciosamente,



Shirlenna Samara Bezerra Viana
Coordenadora Administrativo Financeiro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



Apêndice I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE TOTAL DO CONTRATO	25% da QUANTIDADE TOTAL (QUANTIDADE A SER ADITIVADA)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BASTÃO DE VIDRO DE MEDIDAS 8X300 MM	Perfecta	UN	5	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
2	BALÃO VOLUMÉTRICO DE VIDRO FUNDO CHATO 1000 ML	Élio	UN	5	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
5	BECKER DE VIDRO GRADUADO DE 2000 ML	Global Glass	UN	6	1	R\$ 171,20	R\$ 171,20
7	BECKER DE VIDRO GRADUADO DE 600 ML	Global Glass	UN	8	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
13	BARRIL GRADUADO COM TAMPÃO E ALÇA; CAPACIDADE 15 LITROS	Cobalto Plastic	UN	5	1	R\$ 287,70	R\$ 287,70
14	BURETA COM TORNEIRA DE TEFLON 50 ML	Perfecta	UN	8	2	R\$ 349,70	R\$ 699,40
22	ERLENMEYER DE VIDRO BOCA LARGA 100 ML	Drop Glass	UN	5	1	R\$ 58,50	R\$ 58,50
29	FRASCO DE DBO COM AFERIÇÃO DE CAPACIDADE DE 300	Qualivídeos	UN	6	1	R\$ 82,30	R\$ 82,30
30	FRASCO EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO; BOCA LARGA; CAPACIDADE 250 ML	Qualivídeos	UN	150	37	R\$ 3,30	R\$ 122,10

04
00281/2026
04



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



32	FRASCO REAGENTE DE VIDRO ÂMBAR 1000 ML	Global Glass	UN	5	1	R\$ 56,50	R\$ 56,50
33	FRASCO REAGENTE DE VIDRO ÂMBAR 500 ML	Global Glass	UN	5	1	R\$ 22,30	R\$ 22,30
34	FRASCO REAGENTE DE VIDRO ÂMBAR 250 ML	Global Glass	UN	5	1	R\$ 41,30	R\$ 41,30
36	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR CONTA GOTA DE 250 ML	Global Glass	UN	5	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
38	FRASCO DE POLIETILENO CONTA GOTA DE 100 ML	Global Glass	UN	8	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
43	PROVETA GRADUADA DE BASE HEXAGONAL DE POLIPROPILENO DE 50 ML	NALGON	UN	5	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
44	TELA DE AMIANTO GALVANIZADO COM DISCO REFRAATÓRIO - COM 20 CM DE COMPRIMENTO E 20 CM DE LARGURA	RiCi	UN	5	1	R\$ 69,90	R\$ 69,90
46	TUBOS DE NESSLER EM VIDRO 100 ML	Global Glass	UN	10	2	R\$ 32,90	R\$ 65,80
50	PISETA EM POLIETILENO DE 500 ML	Perfecta	UN	6	1	R\$ 6,50	R\$ 6,50
51	FRASCO REAGENTE GRADUADO, C/TAMPA DE ROSCA AZUL	Global Glass	UN	50	12	R\$ 83,90	R\$ 1.006,80
52	LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS - CAIXA COM 100 UNIDADES; TAMANHO MÉDIO	TALGE	CX	15	3	R\$ 21,90	R\$ 65,70
55	SACO DE COLETA ESTERILIZADO COM TIOSSULFATO 100ML	UTI HOUSE	UN	350	87	R\$ 160,00	R\$ 13.920,00
56	SACO DE COLETA ESTERILIZADO COM TIOSSULFATO 100ML	UTI HOUSE	UN	125	31	R\$ 160,00	R\$ 4.960,00

05
00081/2026



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



	SUPORTE UNIVERSAL PARA BURETA COM BASE EM AÇO CARBONO E HASTE DE ALUMÍNIO	Drexus	UN	5	1	R\$ 199,70	R\$ 199,70
76	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96% *INPM; FRASCO 1000 ML	Bianquímica	FR	220	55	R\$ 20,40	R\$ 1.122,00
106	FENANTROLINA (1 H2O) P.A; FRASCO 25 G	NOX	FR	4	1	R\$ 136,73	R\$ 136,73
130	KIT DE REAGENTE ALUMÍNIO	Nox Solutions	UN	4	1	R\$ 261,57	R\$ 261,57
132	KIT DE REAGENTE AMÔNIA	Nox Solutions	UN	4	1	R\$ 242,42	R\$ 242,42
134	KIT DE REAGENTE COBRE	Nox Solutions	UN	4	1	R\$ 831,01	R\$ 831,01
137	KIT DE REAGENTE FOSFATO	Nox Solutions	UN	4	1	R\$ 507,82	R\$ 507,82
140	KIT DE REAGENTE SURFACTANTE	COLOR FACIL	UN	4	1	R\$ 278,42	R\$ 278,42

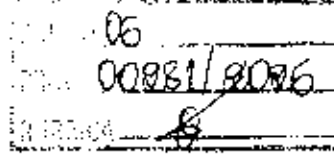
VALOR TOTAL E POR EXTENSO: R\$ 25.640,67 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

Caxias – MA, 21 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,


Shirleena Samara Bezerra Viana
Coordenadora Administrativo Financeiro

Praça Magalhães de Almeida, 191, Centro | CEP: 55.606-060 | Caxias - MA
Fone: (99) 3422-1750 | www.saae.ma.gov.br



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Vossa Senhoria, o Senhor.
Shirlenna Samara Bezerra Viana
Coordenadora Administrativo Financeiro

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, através do **MEMORANDO/SAAE/DIREÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/2026**, datado em 21 de janeiro de 2026, após análise **AUTORIZO** o primeiro termo aditivo de 25% do Contrato Nº 002 do Pregão Eletrônico Nº 038/2025, Ata de Registro de Preços Nº 0106/2025.

Caxias - MA, 21 de janeiro de 2026.



Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral do SAAE/Caxias - MA

Chapadinha - MA, 21 de janeiro de 2026

Ao

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA

Senhor Diretor Geral,

Evimar Jean Costa Barbosa.

NOME DE FANTASIA: SERVIPRO	
RAZÃO SOCIAL: A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	
CNPJ: 59.208.268/0001-66	
INSC. EST.: 128.915.544	
ENDEREÇO: Tv. Guanabara Nº09 APT 0	
BAIRRO: Residencial Quintada Boa Vista	CIDADE: Chapadinha – MA
CEP: 65.500-000	E-MAIL: SERVIPROLTDA@OUTLOOK.COM
TELEFONE: (86) 9538-3186	FAX:
BANCO DA LICITANTE: ITAÚ UNIBANCO (341)	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CC: 98774-7
Nº DA AGÊNCIA: AG: 7696	

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO CONTRATUAL

REFERENTE AO CONTRATO Nº 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0106/2025.

Que tem como objeto a Aquisição de Materiais, Equipamentos e Reagentes para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Caxias - MA.

ACEITAMOS TODOS OS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO DE 25% DO CONTRATO Nº 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 - SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0106/2025.

Atenciosamente,

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS79651356391	Assinado de forma digital por ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS79651356391 Data: 2026.01.21 12:24:48 -0100'
---	---

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA
Antonio Benedito Araujo dos Santos
CPF: 796.513.563-91
Proprietário

ServiPro - Serviços & Consultoria
Trav. Guanabara, 9, R. Quinta da B. Vista, Apto 0, Boa Vista
Chapadinha - MA | CEP: 65000-000
WhatsApp: (86) 9 8825-2614



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autorquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Iento



CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05521/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO SAAE –
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
CAXIAS - MA, E A EMPRESA A BENEDITO A DOS
SANTOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situada na Praça Magalhães de Almeida, 191, Centro, Caxias - MA.

REPRESENTANTE: Diretor Geral, Senhor Evimar Jean Costa Barbosa, portador do CPF/MF nº 257.820.703-82.

CONTRATADA: A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA, CNPJ 59.208.288/0001-66, estabelecida na Tv. Guanabara, Nº 09 APT 0, Residencial Quintada Boa Vista – Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, E-mail: servprofda@outlook.com, Telefone: (86) 9538-3186.

REPRESENTANTE: Sr(a) Antonio Benedito Araujo Dos Santos, portador do RG: Nº 752276 SSP/PI e CPF: Nº 796.513.663-91.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 05521/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente do Pregão nº 038/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Materiais, Equipamentos e Reagentes para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Valor Total
1	BASTÃO DE VIDRO DE MEDIDAS 8X300 MM	Perfecta	UN	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
2	BALÃO VOLUMÉTRICO DE VIDRO FUNDO CHATÓ 1000 ML	Elio	UN	5	R\$ 174,00	R\$ 870,00
3	BECKER DE VIDRO GRADUADO DE 2000 ML	Global Glass	UN	6	R\$ 171,20	R\$ 1.027,20
7	BECKER DE VIDRO GRADUADO DE 600 ML	Global Glass	UN	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
13	BARRIL GRADUADO COM TAMPA E ALÇA; CAPACIDADE 15 LITROS	Cobalto Plastic	UN	5	R\$ 287,70	R\$ 1.438,50
14	BURETA COM TORNEIRA DE TEFLON 50 ML	Perfecta	UN	8	R\$ 349,70	R\$ 2.797,60
15	CESTO EM ARAME AÇO INOX 19 CM ALTURA X 25 CM DIÂMETRO	GENERICA	UN	2	R\$ 304,90	R\$ 609,80



20	ERLENMEYER DE VIDRO BOCA LARGA 500 ML	Drop Glass	UN	2	R\$ 176,00	R\$ 352,00
22	ERLENMEYER DE VIDRO BOCA LARGA 100 ML	Drop Glass	UN	5	R\$ 58,50	R\$ 292,50
29	FRASCO DE DBO COM AFERIÇÃO DE CAPACIDADE DE 300	Qualividros	UN	6	R\$ 82,30	R\$ 493,80
30	FRASCO EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO; BOCA LARGA; CAPACIDADE 250 ML	Qualividros	UN	150	R\$ 3,30	R\$ 495,00
32	FRASCO REAGENTE DE VIDRO ÂMBAR 1000 ML	Global Glass	UN	5	R\$ 56,50	R\$ 282,50
33	FRASCO REAGENTE DE VIDRO ÂMBAR 500 ML	Global Glass	UN	5	R\$ 22,30	R\$ 111,50
34	FRASCO REAGENTE DE VIDRO ÂMBAR 250 ML	Global Glass	UN	5	R\$ 41,30	R\$ 206,50
36	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR CONTA GOTA DE 250 ML	Global Glass	UN	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
38	FRASCO DE POLIETILENO CONTA GOTA DE 100 ML	Global Glass	UN	8	R\$ 24,00	R\$ 192,00
40	PROVETA GRADUADA DE BASE HEXAGONAL DE POLIPROPYLENO DE 50 ML	NALGON	UN	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
44	TELA DE AMIANTO GALVANIZADO COM DISCO REFRAATÓRIO - COM 20 CM DE COMPRIMENTO E 20 CM DE LARGURA	RIG	UN	5	R\$ 69,90	R\$ 349,50
46	TUBOS DE NESSLER EM VIDRO 100 ML	Global Glass	UN	10	R\$ 32,90	R\$ 329,00
50	PISSETA EM POLIETILENO DE 500 ML	Perfecta	UN	6	R\$ 6,50	R\$ 39,00
51	FRASCO REAGENTE GRADUADO, C/TAMPA DE ROSCA AZUL	Global Glass	UN	50	R\$ 83,90	R\$ 4.195,00
52	LIXAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS - CAIXA COM 100 UNIDADES; TAMANHO MÉDIO	TALGE	CX	15	R\$ 21,90	R\$ 328,50
55	SACO DE COLETA ESTERILIZADO COM TIOSSULFATO 100ML	UTI HOUSE	UN	350	R\$ 160,00	R\$ 56.000,00
56	SACO DE COLETA ESTERILIZADO COM TIOSSULFATO 100ML	UTI HOUSE	UN	125	R\$ 160,00	R\$ 20.000,00
57	SUORTE UNIVERSAL PARA BURETA COM BASE EM AÇO CARBONO E HASTE DE ALUMÍNIO	Drexus	UN	5	R\$ 199,70	R\$ 998,50
63	ÁCIDO SULFÚRICO P.A; FRASCO 1000ML	Cume	FR	3	R\$ 75,70	R\$ 227,10
64	ÁCIDO BÓRICO PA; FRASCO 500 G	MULTIBORO	FR	1	R\$ 52,90	R\$ 52,90
69	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL P. A; FRASCO 1000 ML	Bianquímica	FR	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
76	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96% *INPM; FRASCO 1000 ML	Bianquímica	FR	220	R\$ 20,40	R\$ 4.488,00
77	ÁLCOOL ETÍLICO P.A; FRASCO 1000 ML	Bianquímica	FR	2	R\$ 228,80	R\$ 457,60
82	BICROMATO DE POTÁSSIO PA; FRASCO DE 500 G	Bianquímica	FR	1	R\$	R\$

					887,50	887,50
83	CARBONATO DE CÁLCIO P.A; FRASCO 500 G	Blanquímica	FR	1	R\$ 48,73	R\$ 48,73
84	CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO P.A; FRASCO 500 G	Blanquímica	FR	1	R\$ 91,52	R\$ 91,52
86	CLORETO DE AMÔNIO P.A; FRASCO 1000 G	Blanquímica	FR	1	R\$ 57,79	R\$ 57,79
95	CLORETO DE MAGNÉSIO PA; FRASCO 500 G	Blanquímica	FR	1	R\$ 40,90	R\$ 40,90
97	CRGATO DE POTÁSSIO P.A; FRASCO 500 G	Blanquímica	FR	2	R\$ 193,37	R\$ 386,74
101	METILORANGE PA; FRASCO 100 G	NOX	FR	1	R\$ 125,75	R\$ 125,75
102	MUREXIDA PA; FRASCO 25 G	NOX	FR	2	R\$ 181,30	R\$ 362,60
105	ÉTER ETÍLICO PA; FRASCO 1000 ML	NOX	FR	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
106	FENANTROLINA (1 H2O) P.A; FRASCO 25 G	NOX	FR	4	R\$ 136,73	R\$ 546,92
110	GLUCOSE PA; FRASCO 25 G	GLUCODRY	FR	1	R\$ 85,61	R\$ 85,61
120	FERROINA PA; FRASCO 250 G	Nox Solutions	FR	1	R\$ 318,17	R\$ 318,17
126	HIDROXILAMINA PA; FRASCO 1000 G	Nox Solutions	FR	1	R\$ 220,23	R\$ 220,23
128	IODETO DE SÓDIO PA; FRASCO 500 G	Nox Solutions	FR	1	R\$ 155,57	R\$ 155,57
130	KIT DE REAGENTE ALUMÍNIO	Nox Solutions	UN	4	R\$ 261,57	R\$ 1.046,28
132	KIT DE REAGENTE AMÔNIA	Nox Solutions	UN	4	R\$ 242,42	R\$ 969,68
134	KIT DE REAGENTE COBRE	Nox Solutions	UN	4	R\$ 831,01	R\$ 3.324,04
137	KIT DE REAGENTE FOSFATO	Nox Solutions	UN	4	R\$ 507,82	R\$ 2.031,28
140	KIT DE REAGENTE SURFACTANTE	CLODO FACIL	UN	4	R\$ 278,42	R\$ 1.113,68
143	NITRATO DE POTÁSSIO P.A; FRASCO 250 G	HANNA	FR	1	R\$ 94,52	R\$ 94,52
147	ORTO FENANTROLINA PA; FRASCO 25 G	Greentec ou Dinâmica	FR	1	R\$ 136,73	R\$ 136,73
162	SULFATO MANGANOSO MONOHIDRATADO PA; FRASCO 500 G	Nox Solutions	FR	1	R\$ 84,58	R\$ 84,58
166	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10; FRASCO 500 ML	NEON	FR	2	R\$ 102,37	R\$ 204,74
169	SOLUÇÃO PADRÃO DE CONDUTIVIDADE; FRASCO 500 ML	NEON	FR	1	R\$ 279,66	R\$ 279,66



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



174	TIOSULFATO DE SÓDIO ANIDRO; FRASCO 1000 G	NEON	FR	2	R\$ 37,57	R\$ 75,14
177	MEIO DE CULTURA EC; FRASCO 500 G	Kasvi	FR	2	R\$ 549,90	R\$ 1.099,80
179	MEIO DE CULTURA LACTOSE; FRASCO 500 G	Kasvi	FR	1	R\$ 272,23	R\$ 272,23
181	SOLUÇÃO REAGENTE SPADNS	REATEC	FR	2	R\$ 74,96	R\$ 149,92

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 112.079,31 (cento e doze mil e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento na classificação abaixo:

- 17.15.17.512.0064.2066.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 17.15.17.512.0064.2068.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

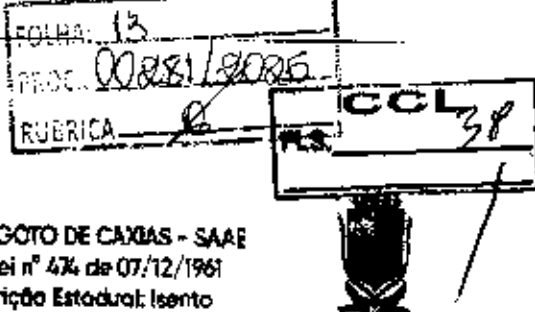
7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de dias úteis.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

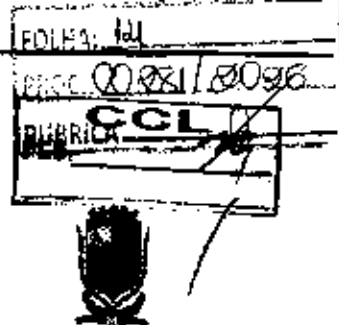
14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



15.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias - MA, para dirimir as litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Caxias (MA), 28 de novembro de 2025.

Sr. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral
CONTRATANTE

ANTONIO BENEDITO
ARAUJO DOS
SANTOS:79651356391
Assinado de forma digital por
ANTONIO BENEDITO ARAUJO
DOS SANTOS:79651356391
Data: 2025.11.28 11:35:47
-03'00'

Sr. Antonio Benedito Araujo Dos Santos
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA
CONTRATADO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento

CCL	
FOLHA: 1	
PROC.	00521/2025
RUBRICA	

CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05521/2025

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E A EMPRESA A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 59.208.268/0001-86.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E REAGENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA

LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

R\$ 112.079,31 (CENTO E DOZE MIL E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

INICIO: 28/11/2025 - TÉRMINO: 28/11/2025

- 17.15.17.512.0084.2066.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 17.15.17.512.0084.2066.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 257.820.703-82, E O SR. ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS - CPF Nº 796.513.563-91, REPRESENTANTE DA EMPRESA A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA. CAXIAS - MA, 28/11/2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: **59.208.268/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:39:59 do dia 11/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2026.

Código de controle da certidão: **FB2C.6F77.246B.EB83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.208.268/0001-66
Razão Social: A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA
Endereço: TRA GUANABARA 09 APT 0 / RESIDENCIAL QUINTA / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2025 a 27/01/2026

Certificação Número: 2025122906216384772900

Informação obtida em 08/01/2026 11:15:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODERA JUDICIÁRIO
MINISTÉRIO DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.208.268/0001-66

Certidão nº: 74616524/2025

Expedição: 03/12/2025, às 11:17:38

Validade: 01/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 59.208.268/0001-66, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato C1/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a exposta em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRES. DENTEL VARGAS, 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA - CEP:
65500000



05/11/2025 13:58:57

FOLHA:	19
PROC.	00881/2026
RUBRICA	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2556/2025

AUTENTICAÇÃO: CEF86BD9FF0B73E7F5FC08C34B643A8B

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A. BENEDITO A. DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **59.208.268/0001-66**, situada nesta Cidade **TRAVESSA GUANABARA, RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA, 09 BOA VISTA**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **03/02/2026**.

CHAPADINHA-MA, 05/11/2025.



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

FOLHA: 20
PRO: 00231/2026
RUBRICA: 8



35/11/2025 13:57:56

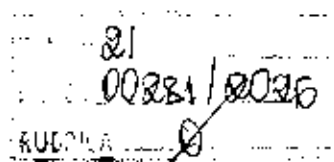
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2557/2025

AUTENTICAÇÃO:0F297FF03A203306384E8FCC694B6724

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A. BENEDITO A. DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 59.208.268/0001-66, situada neste Cidade, **TRAVESSA GUANABARA, RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA, 09 BOA VISTA**, encontra-se quile com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **03/02/2026**.

CHAPADINHA-MA, 05/11/2025.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 120825/25

Data da

23/12/2025 11:40:57

Inscrição Estadual: 128915544

CPF/CNPJ: 59208268000166

Razão Social: A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

Endereço: TRV GUANABARA, 9 APT 0; CEP: 65500000 - RESIDENCIAL QUINTA DA BOA

Telefone: (86)995383186

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 410092/25

Data da

23/12/2025 11:40:02

Inscrição Estadual: 128915544

CPF/CNPJ: 59208268000166

Razão Social: A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

Endereço: TRV GUANABARA, 9 APT 0; CEP: 65500000 - RESIDENCIAL QUINTA DA BOA

Telefone: (86)995383186

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/03/2026.

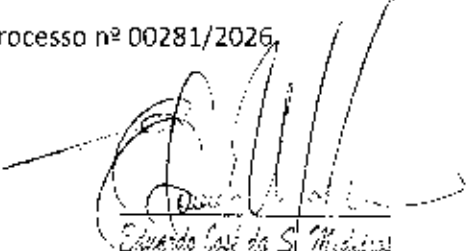
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

FOLHA:	23
PROCO:	00281/2026
NUMERO:	6

Processo nº 00281/2026


Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

À Comissão Central de Licitação, para as devidas providências

Caxias-MA, 21/01/2026

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PRAÇA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 191

06.088.900/0001-19

Exercício:

2026

Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº _____/_____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 17 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE CAXIAS- SAAE
Unidade: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Proj/Ativ: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
Dotação: 17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R\$: 12.783.575,00

Eng. Evimar Teon Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566

Caxias-MA, 21/01/2026

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PRAÇA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 191

06.088.900/0001-19

Exercício:

2026

Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº _____/_____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 17 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE CAXIAS- SAAE
Unidade: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Proj/Ativ: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

Dotação: 17.512.0064.2068.0000 4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Saldo R\$: 1.200.000,00

Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566

Caxias-MA, 21/01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00281/2026

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO ADITIVO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ilmo. Sr.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a lei federal 14.133/2021 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

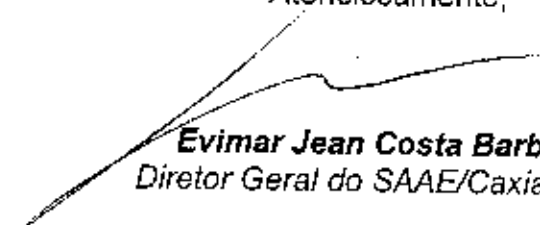
Em obediência ao que dispõe o Artigo 9º, Inciso II do decreto Federal 5450/2000 **APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epigrafe.**

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias - MA, 21 de janeiro de 2026.

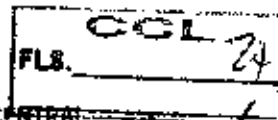
Atenciosamente,


Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral do SAAE/Caxias - MA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0281/2026 - SAAE

EMENTA: LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO. ADITIVO DE
QUANTITATIVO. POSSIBILIDADE COM BASE NA
LEI 14.133/2021.

1. DO RELATÓRIO

A **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO** solicitou análise no sentido de opinar acerca da possibilidade do presente termo aditivo em **25% (vinte e cinco por cento)** do quantitativo do **Contrato nº 002, do Pregão Eletrônico nº 038/2025-SRP da Ata de Registro de Preços nº 106/2025 oriundo do Processo Administrativo nº 05521/2025**, celebrado com a empresa **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA** que tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de Materiais, Equipamentos e reagentes para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgotos do Município de Caxias – MA, anexado ao processo encontram-se:

- a) Ofício nº 022/2026- SAAE, datado de 21 de janeiro de 2025, assinado pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE;
- b) Memorando e Termo de Justificativa do aditamento, datado de 21 de janeiro de 2026, assinado pelo Sra. Shirlenna Samara Bezerra Viana, Coordenadora Administrativo Financeiro;
- c) Termo de Justificativa, assinado pela Sra. Shirlenna Samara Bezerra Viana, Coordenadora Administrativo Financeiro, datado de 21 de janeiro de 2026;
- d) Anexo 01, com valores já acrescidos, conforme solicitados, assinado pela Sra. Shirlenna Samara Bezerra Viana, Coordenadora Administrativo Financeiro, datado de 21 de janeiro de 2025;
- e) Termo de Autorização do aditamento, assinado pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa e datado de 21 de janeiro de 2025;
- f) Termo de aceite da empresa empresa **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**, assinado pelo Sr. A Benedito A dos Santos, Proprietário da empresa, datado de 21 de janeiro de 2026;



- g) Contrato nº 002, do Pregão Eletrônico nº 038/2025-SRP da Ata de Registro de Preços nº 106/2025 oriundo do Processo Administrativo nº 05521/2025;
- h) Certidões negativas de débitos da empresa A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA;
- i) Dotações Orçamentárias assinadas pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, datadas de 21 de janeiro de 2026;
- j) Autorização Orçamentária e Financeira, datada de 21 de janeiro de 2026 e assinada pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do Serviço Autônomo SAAE / Caxias - MA;

É o breve relatório. Passo a opinar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A Secretaria responsável justifica a necessidade do presente aditamento, referente ao **Contrato nº 002, do Pregão Eletrônico nº 038/2025-SRP da Ata de Registro de Preços nº 106/2025 oriundo do Processo Administrativo nº 05521/2025**, essa autarquia responsável justifica a necessidade do presente aditamento, *"Tendo em vista o grande aumento de amostras a serem analisadas superando as estimativas iniciais do Termo de Referência, chegando os nossos estoques de materiais, equipamentos e reagentes laboratoriais, ficarem comprometidos, levando praticamente ao nível mínimo, diante disso, essa coordenação já está providenciando um outro processo..."*. (sic)

Portanto, objetivando o princípio da economia processual e ainda a necessidade de continuação dos serviços, e levando em consideração a demanda superior à prevista no plano anual, ocasionando ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL, conforme artigo 124, alínea "b" da lei 14133/2021", tem-se o presente termo aditivo em **25% (vinte e cinco por cento)** do quantitativo, durante a vigência do respectivo contrato, com início a partir de sua assinatura, tudo em conformidade com o disposto do **art. 124, inciso I**, e do **artigo 125 caput da Lei nº 14.133/2021**.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, vejamos:



Art.124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

II - por acordo das partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;*
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;*
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;*
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou a decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.*

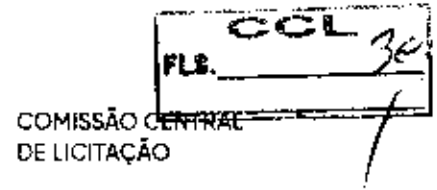
Entretanto, deve-se salientar que o art. 125, menciona uma limitação de acréscimo, a esta possibilidade, vejamos:

*Art 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, serviços ou nas compras e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de **50% (cinquenta por cento)**.*

Assim, ressalta-se que, a solicitação do termo aditivo pelas razões elencadas, encontra-se devidamente justificado, bem como atendidos os princípios da



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



legalidade e da economicidade, em razão dos quais se procede ao presente aditamento do contrato supracitado, Conforme disposto em anexo ao processo em epígrafe.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, **OPINA-SE** pela possibilidade de realização do presente termo aditivo em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do **Contrato nº 002, do Pregão Eletrônico nº 038/2025-SRP da Ata de Registro de Preços nº 106/2025 oriundo do Processo Administrativo nº 05521/2025**, uma vez que a situação concreta estar devidamente justificada, nos termos do **art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, presente no Contrato Inicial, mas apenas depois de verificada a regularidade fiscal da contratada.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo, que se submete à apreciação e autorização superior.

Caxias/MA, 22 de janeiro de 2026.

Ely Carlos Rodrigues Chaves
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 29.749



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0281/2026
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas resolvem celebrar o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CAXIAS**, por intermédio do **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA**, e a empresa **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**, CNPJ 59.208.268/0001-66, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE: Município de Caxias, por meio do **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias**, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 06.088.900/0001-19, com sede na Praça Magalhães de Almeida, 191, Centro, Caxias – MA.

Representante: Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral, inscrito no CPF nº 257.820.703-82.

CONTRATADA: **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**, CNPJ 59.208.268/0001-66, estabelecida na Tv. Guanabara Nº 09 APT 0, Bairro: Residencial Quintada Boa Vista– Cep.: 65.500-000, Chapadinha – MA. Fone/Fax (86) 9538-3186 , e-mail: serviprolda@outlook.com .

REPRESENTANTE: Sr. **Antônio Benedito Araujo Dos Santos**, portador(a) do RG nº Nº 752276 SSP/PI MA e inscrito(a) no CPF sob nº 796.513.563-91.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº **0281/2026**, e com fundamento no **art. 125, inciso I, alínea “a”**, e § 1º da **Lei nº 14.133/2021**, as partes ajustam o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo do Contrato Nº 002 Da Ata De Registro De Preços Nº 106/2025 Do Pregão Eletrônico Nº 038/2025, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Equipamentos e Reagentes para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA

Esse acréscimo corresponde ao valor de R\$ 25.640,67 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos)., conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE TOTAL DO CONTRATO	25% da QUANTIDADE TOTAL (QUANTIDADE A SER ADITIVADA)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

1	BASTÃO DE VIDRO MEDIDAS 8X300 MM	Perfeta	UN	5	1	RS 15,00	RS 15,00
2	BALÃO VOLUMÉTRICO DE VIDRO FUNDO CHATO 1000 ML	Ello	UN	5	1	RS 174,00	RS 174,00
5	BECKER DE VIDRO GRADUADO DE 2000 ML	Global Glass	UN	6	1	RS 171,20	RS 171,20
7	BECKER DE VIDRO GRADUADO DE 600 ML	Global Glass	UN	8	2	R\$ 45,00	RS 90,00
13	BARRIL GRADUADO COM TAMPAS E ALÇAS; CAPACIDADE 15 LITROS	Cobalto Plastic	UN	5	1	RS 287,70	RS 287,70
14	BURETA COM TORNEIRA DE TEFALON 50 ML	Perfeta	UN	8	2	RS 349,70	RS 699,40
22	ERLENMEYER DE VIDRO BOCA LARGA 100 ML	Drop Glass	UN	5	1	RS 58,50	RS 58,50
29	FRASCO DE DBO COM AFERIÇÃO DE CAPACIDADE DE 300	Qualividros	UN	6	1	R\$ 82,30	RS 82,30
30	FRASCO EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO; BOCA LARGA; CAPACIDADE 250 ML	Qualividros	UN	150	37	R\$ 3,30	RS 122,10
32	FRASCO REAGENTE DE VIDRO AMBAR 1000 ML	Global Glass	UN	5	1	RS 56,50	RS 56,50
33	FRASCO REAGENTE DE VIDRO AMBAR 500 ML	Global Glass	UN	5	1	RS 22,30	RS 22,30
34	FRASCO REAGENTE DE VIDRO AMBAR 250 ML	Global Glass	UN	5	1	RS 41,30	RS 41,30
36	FRASCO DE VIDRO AMBAR COM GOTA DE 250 ML	Global Glass	UN	5	1	RS 58,00	RS 58,00
38	FRASCO DE POLIETILENO	Global Glass	UN	8	2	R\$ 24,00	RS 48,00



	CONTA GOTA DE 100 ML.						
43	PROVETA GRADUADA DE BASE HEXAGONAL DE POLIPROPILENO DE 50 ML.	NALGON	UN	5	1	R\$ 40,00	RS 40,00
44	TELA DE AMIANTO GALVANIZADO COM DISCO REFRATÁRIO - COM 20 CM DE COMPRIMENTO E 20 CM DE LARGURA	Rici	UN	5	1	R\$ 69,90	RS 69,90
46	TUBOS DE NESSLER EM VIDRO 100 ML	Global Glass	UN	10	2	R\$ 32,90	RS 65,80
50	PISSETA EM POLIETILENO DE 500 ML	Perfeceta	UN	6	1	R\$ 6,50	RS 6,50
51	FRASCO REAGENTE GRADUADO, C/TAMPA DE ROSCA AZUL	Global Glass	UN	50	12	RS 83,90	RS 1.006,80
52	LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS CAIXA COM 100 UNIDADES; TAMANHO MÉDIO	TALGE	CX	15	3	RS 21,90	RS 65,70
55	SACO DE COLETA ESTERILIZADO COM TIOSSULFATO 100ML	UTI HOUSE	UN	350	87	RS 160,00	RS 13.920,00
56	SACO DE COLETA ESTERILIZADO COM TIOSSULFATO 100ML	UTI HOUSE	UN	125	31	RS 160,00	RS 4.960,00
57	SUPORTE UNIVERSAL PARA BURETA COM BASE EM AÇO CARBONO E HASTE DE ALUMÍNIO	Drexus	UN	5	1	RS 199,70	RS 199,70
76	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96%	Bianquímica	FR	220	55	R\$ 20,40	RS 1.122,00

	INPM; FRASCO 1000 ML						
106	FENANTROLINA (1 H2O) P.A; FRASCO 25 G	NOX	FR	4	1	R\$ 136,73	RS 136,73
130	KIT DE REAGENTE ALUMÍNIO	Nox Solutions	UN	4	1	R\$ 261,57	RS 261,57
132	KIT DE REAGENTE AMÔNIA	Nox Solutions	UN	4	1	R\$ 242,42	RS 242,42
134	KIT DE REAGENTE COBRE	Nox Solutions	UN	4	1	R\$ 831,01	RS 831,01
137	KIT DE REAGENTE FOSFATO	Nox Solutions	UN	4	1	R\$ 507,82	RS 507,82
140	KIT DE REAGENTE SURFACTANTE	CLORO FÁCIL	UN	4	1	R\$ 278,42	RS 278,42

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para fazer frente ao valor aditado estão alocados na seguinte dotação orçamentária:

- 17.01.17.512.0064.2068.0000 - 3.3.90.30.00 – **MATERIAL DE CONSUMO**
- 17.01.17.512.0064.2068.0000 – 4.4.90.52.00 – **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

3.2. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser **publicado na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021**, como condição para sua eficácia. As partes declaram, por estarem justas e acordadas, que cumprem os requisitos legais e regulamentares, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as disposições aqui estabelecidas.

Caxias (MA), 26 de janeiro de 2026.

Sr. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral
CONTRATANTE

ANTONIO BENEDITO
ARAUJO DOS
SANTOS: 79651356391

Assinatura de forma digital por:
ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS
SANTOS: 79651356391
Data: 2026.01.26 12:18:02 -02'00'

Sr. Antonio Benedito Araujo Dos Santos
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0281/2026

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E EMPRESA A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA, CNPJ 59.208.268/0001-66

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS E REAGENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 125, INCISO I, ALÍNEA “A”, E § 1º.

VALOR: R\$ 25.640,67 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos)

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.512.0064.2068.0000 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

• 17.01.17.512.0064.2068.0000 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, CPF Nº 257.820.703-82, DIRETOR GERAL DO SAAE; PELA CONTRATADA ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA. CAXIAS – MA, 26 DE JANEIRO DE 2026.